

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 078/2010

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS
NO BAIRRO QUILOMBO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

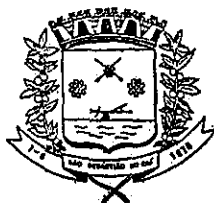
LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Elcio Miguel Sebastiany e sua esposa Ivani Maria Nienov Sebastiany e Alexandre Klassmann e sua esposa Carine Nonnemacher, dois imóveis urbanos destinados à área verde, um com 1.391,40 metros quadrados e outro com 170,03 metros quadrados, bem como um imóvel urbano destinado à estação de tratamento de esgoto, todos matriculados sob número 27.160 no Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí.

Art. 2.º A área destinada à área verde 01 tem a seguinte descrição: "Um terreno com área de 1.391,40m², situado na esquina da Avenida Helmut Weirich e Rua André Cristiano Ledur, no quarteirão formado pelas ruas André Cristiano Ledur, Avenida Helmut Weirich, propriedade de Frederico Felck e Elcio Miguel Sebastiany com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao SUL no sentido Leste/Oeste, onde inflete um ângulo de 97°46'28", em uma extensão de 40,00 metros divide com a Avenida Helmut Weirich, a OESTE, no sentido Sul/Norte inflete um ângulo de 90°13'33", em uma extensão de 32,94 metros divide com a área destinada a estação de tratamento, ao NORTE no sentido Oeste/Leste, inflete um ângulo de 89°38'35", em uma extensão de 44,61 metros divide com propriedade de Frederico Felck, ao LESTE, no sentido Norte/Sul, inflete um ângulo de 82°21'23", em uma extensão de 33,14 metros divide com a Rua André Cristiano Ledur."

Art. 3.º A área destinada à área verde 02 tem a seguinte descrição: "Um terreno com área de 170,03m², situado na Avenida Helmut Weirich, no quarteirão formado pelas ruas André Cristiano Ledur, Avenida Helmut Weirich, propriedade de Frederico Felck e Elcio Miguel Sebastiany com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao SUL, distando 46,00 metros da esquina da Avenida Helmut Weirich e Rua André Cristiano Ledur, no sentido Leste/Oeste, onde inflete um ângulo de 89°46'27", em uma extensão de 5,19 metros divide com a Avenida Helmut Weirich, a OESTE, no sentido Sul/Norte inflete um ângulo de 90°13'33", em uma extensão de 32,96 metros divide com a área 21, ao NORTE no sentido Oeste/Leste, inflete um ângulo de 89°38'35", em uma extensão de 5,19 metros divide com propriedade de Frederico Felck, ao LESTE, no sentido Norte/Sul, inflete um ângulo de 90°21'25", em uma extensão de 32,95 metros divide com a área destinada a Estação de Tratamento."

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

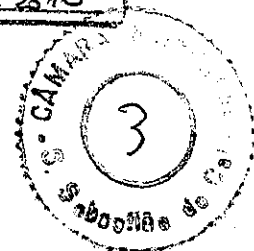
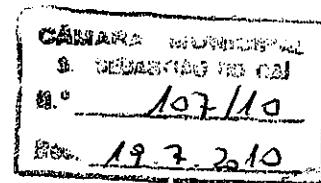
Art. 4.º A área destinada à estação de tratamento de esgoto tem a seguinte descrição: "Um terreno com área de 198,10m², situado na Avenida Helmut Weirich, no quarteirão formado pelas ruas André Cristiano Ledur, Avenida Helmut Weirich, propriedade de Frederico Felck e Élcio Miguel Sebastiany com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao SUL, distando 40,00 metros da esquina da Avenida Helmut Weirich e Rua André Cristiano Ledur, no sentido Leste/Oeste, onde inflete um ângulo de 89°46'27", em uma extensão de 6,00 metros divide com a Avenida Helmut Weirich, a OESTE, no sentido Sul/Norte inflete um ângulo de 90°13'33", em uma extensão de 32,95 metros divide com a área verde 02, ao NORTE no sentido Oeste/Leste, inflete um ângulo de 89°38'35", em uma extensão de 6,00 metros divide com propriedade de Frederico Felck, ao LESTE, no sentido Norte/Sul, inflete um ângulo de 90°21'25", em uma extensão de 32,94 metros divide com a área verde 01."

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

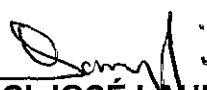
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização Legislativa para receber em doação duas áreas de terras destinadas à área verde no Bairro Quilombo, bem como para futura construção de uma estação de tratamento de esgoto, conforme mapa em anexo.

Solicito aos nobres edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos e, atendendo o pedido dos doadores Elcio Miguel Sebastiany e sua esposa Ivani Maria Nienov Sebastiany e Alexandre Klassmann e sua esposa Carine Nonnemacher, bem como do próprio Registro de Imóveis e Ministério Público, já que o assunto é derivado de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, com prazos de execução, que o presente projeto seja aprovado **em Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 dias do mês de julho de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

